

PORTARIA 587/2008

*“Prorroga prazo da Portaria 348/08,
para conclusão de Processo
Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal da
Prefeitura Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e
considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 4.560/08,
em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar n. 076/06;*

R E S O L V E:

*Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para
conclusão dos trabalhos da Comissão processante, estabelecido no artigo 3º da
Portaria nº. 348 de 26 de maio de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2008.*

São Sebastião, 31 de julho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito